

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

AUDIÊNCIA PÚBLICA REQUERIMENTO Nº , DE MAIO DE 2009 (da Deputada Solange Almeida)

Solicita sejam convidados o Doutor José Rubens Rebelatto, Diretor Geral de Hospitais Universitários do Ministério da Educação; a Senhora Karla Larica Vanderley; Coordenadora-Geral de Atenção Hospitalar do Ministério da Saúde; a Senhora Valéria Alpino Bigonha Salgado, Gerente de projetos da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento; A Senhora Léia de Souza Oliveira, Coordenador-Geral da FASUBRA Sindical; O Senhor Francisco Batista Junior, Presidente Conselho Nacional de Saúde, a fim de discutirmos o PLP 92/2007, cria as Fundações Públicas de Direito Privado.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeiro a V. Ex^a, ouvido o Plenário desta Comissão, Solicita sejam convidados o Doutor José Rubens Rebelatto, Diretor Geral de Hospitais Universitários do Ministério da Educação; a Senhora Karla Larica Vanderley; Coordenadora-Geral de Atenção Hospitalar do Ministério da Saúde; a Senhora Valéria Alpino Bigonha Salgado, Gerente de projetos da Secretaria de Gestão do Ministério do

Planejamento; A Senhora Léia de Souza Oliveira, Coordenador-Geral da FASUBRA Sindical; O Senhor Francisco Batista Junior, Presidente Conselho Nacional de Saúde, a fim de discutirmos o PLP 92/2007, que cria as Fundações Públicas de Direito Privado.

JUSTIFICATIVA

O PL 92/2007 surgiu a partir das conclusões constantes do relatório de um Grupo de Trabalho criado pela Portaria Interministerial nº 1643 de 03/10/2006 com a finalidade de modificar o art. 37 da Constituição Federal para permitir que Fundações sem fins lucrativos desempenhem atividade estatal que não seja exclusiva de Estado. O argumento utilizado pelo poder executivo é que a entrada em vigor deste PLP, irá constituir um marco na modernização e reforma da gestão pública, encerrará a polêmica em torno das fundações instituídas pelo poder público, uniformizando nacionalmente o modelo e cercando-o de segurança jurídica. Seu principal objetivo, segundo seus defensores, é gerar, dentro do Estado, uma alternativa institucional adequada à prestação de serviços públicos diretos à sociedade. Nos últimos anos, a necessidade do Governo de responder à complexidade crescente das questões sociais no país, aliada à política federal de superar a exclusão e a desigualdade social, reforçaram a inadequação do uso do regime administrativo da administração direta e autárquica em áreas de prestação direta de serviços sociais pelo Poder Público. Segundo ainda seus defensores a proposta de readequação do modelo da fundação estatal para aplicação em áreas públicas como as de saúde, assistência, cultura, desporto, ciência e tecnologia, meio ambiente, e outras tem o objetivo fundamental fortalecer a capacidade do Estado de prestar serviços diretos à sociedade, com a agilidade e a efetividade necessárias.

Por outro lado diversas entidades, como o Conselho Nacional de Saúde, manifestaram, através de Carta Aberta, seu total descontentamento com a proposição afirmando que a mesma configura um golpe final na desconstrução teórica, prática e política do SUS, além de ser inconstitucional. Ponderam ainda que o referido PLP constitui um absoluto desrespeito por parte do governo à participação social no SUS, já que a 13ª Conferência Nacional de Saúde, do Conselho Nacional de Saúde deliberou contrariamente ao Projeto. Já o Conselho Federal de Serviço Social considera a proposta totalmente equivocada e alerta que as Fundações de Direito Privado irão restabelecer um modelo de atenção à saúde “médico-assistencial de caráter curativo,

discriminatório, subordinado à lógica mercantilista e que privilegia a lógica do mercado em detrimento ao interesse público”. Além disso alegam que os servidores estariam com seus direitos ameaçados, já que perderiam a estabilidade no emprego, ao contrário da carreira única, que a consolidação do SUS poderia garantir.

Diante de tantas posições contraditórias e principalmente da posição contrária das entidades de classe e das entidades ligadas diretamente a área de saúde, é primordial a realização de uma discussão aprofundada sobre o PLP 92/2007 antes dele ser colocado em votação no plenário desta Casa.

Sala das Comissões, em

Solange Almeida
Deputada Federal